



TC 023.001/2025-9

Tipo de processo: Relatório de Auditoria

Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues

DESPACHO

1. Trata-se de proposição de Plano Especial de Auditoria das Transferências Especiais efetuadas nos exercícios de 2020 a 2024, conforme determinado pelo Plenário desta Casa na sessão de 18 de novembro de 2025 e para atendimento à determinação do Ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), exarada em 17 de setembro de 2025 nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental ADPF 854/DF.

2. Em síntese, o citado Plano Especial (peça 3) prevê a realização de auditorias de conformidade em 85 objetos, assim compreendidos os pares categoria/município de acordo com o disposto na relação do Anexo I da peça 3, cuja coordenação por categoria ocorrerá conforme tabela seguir:

Categoria do Objeto	Coordenação
I - Compras de materiais e suprimentos médico-hospitalares	AudSaúde
II - Outras aquisições de bens	AudContratações
III - Contratações e Locações	AudContratações
IV - Eventos culturais e esportivos	AudTCE
V - Obras Públicas	Unidades das SecexInfra e Energia

3. Ressalto a possibilidade de eventuais ajustes na seleção de objetos realizada, caso a análise dos dados assim o recomende ou se for constatado que algum objeto já foi auditado por outro órgão de controle.

4. Destaco que as auditorias relativas às obras públicas serão realizadas no modo presencial, enquanto as demais serão executadas no modo remoto, de forma a ampliar o ganho de escala.

5. Propõe-se que seja autuado processo específico para cada uma das auditorias de obras públicas e um único processo para cada categoria de objeto. Propõe-se, ainda, que cada processo específico será atribuído ao relator para ele designado pela sistemática ordinária de sorteio do TCU.

6. A fim de atender ao prazo assumido pelo TCU junto ao STF de entregar os resultados do trabalho até 30/6/2026, os relatórios de auditoria deverão ser submetidos aos gabinetes dos respectivos relatores até 15/5/2026, e o relatório da consolidação das conclusões do Plano Especial, objeto deste processo, até 31/5/2026.

7. Diante do exposto, submeto os autos ao gabinete do relator, Exmo. Sr. Ministro Walton Alencar Rodrigues, para apreciação.

Seinc, em 4 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA

Secretário de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação